



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Abelardo Luz

LAUDO DE ACESSIBILIDADE CAMPUS CONCÓRDIA

Blumenau/SC, fevereiro de 2019.

1/20



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Abelardo Luz

INTRODUÇÃO

Segundo a ABNT NBR 9050/15 – Acessibilidade são as possibilidades e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e autonomia de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

O Art. 120. da Lei 13.146, de 2015, estabeleceu que os órgãos do governo devem elaborar relatórios circunstanciados sobre a acessibilidade de suas edificações e encaminhar ao Ministério Público.

Em consonância com este objetivo o Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Ministério de Estado das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos emitiram a Portaria Interministerial nº 271, de 2016, dispondo sobre os procedimentos para elaboração e a publicação dos relatórios indicando as condições de acessibilidade.

A Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência publicou no sítio <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/node/1358>, desde 2017, o Manual de Adaptações de Acessibilidade contendo o Laudo-padrão de Acessibilidade e a Cesta-padrão.

Neste sentido, o Plano de Acessibilidade surgiu da necessidade institucional de garantir a acessibilidade a toda à comunidade acadêmica e também de atender ao que define o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFC, para a área.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Abelardo Luz

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

- a. Unidade: Campus Concórdia
- b. Endereço: Rodovia SC 283, KM 08 Caixa Postal 58
- c. Cidade: Concórdia
- d. Estado: Santa Catarina
- e. CEP: 89703-720
- f. Telefone: (49) 3441-4800
- g. Sítio eletrônico: www.concordia.ifc.edu.br
- h. Diretor Geral: Nelson Geraldo Golynski
 - i. E-mail: nelson.golynski@ifc.edu.br / gabinete.concordia@ifc.edu.br

2. LOCALIZAÇÃO

A instituição está localizada em Concórdia, no Oeste de Santa Catarina, entre o bairro Fragosos e o distrito de Santo Antônio, no quilômetro 08 da rodovia SC 283.



3. DESCRIÇÃO DAS EDIFICAÇÕES

O Campus Concórdia, esta situado no Oeste de Santa Catarina, entre o bairro Fragosos e o distrito de Santo Antônio, no quilômetro 08 da rodovia SC 283.



Acesso Principal

A área total do IFC – Concórdia é de 253 hectares, com aproximadamente 35 mil metros quadrados de área construída. Sua estrutura física é composta por laboratórios, ginásio de esportes, campo de futebol, pista de atletismo, refeitório, biblioteca, alojamentos para estudantes masculinos e femininos, centro cultural, centro administrativo, centro pedagógico, centro de educação tecnológica, auditório, unidades educativas de produção agrícola e zootécnica, dentre outras edificações menores.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Abelardo Luz



Vista aérea do campus

Edificações Avaliadas:

N°	BLOCO	ÁREA EDIFICAÇÃO (m ²)
1	Patologia e Cistologia	374.25
2	Biotério	267.69
3	Centro de Práticas Clínicas	717.35
4	Laboratórios Veterinária	1.136.00
5	Salas de Aula Medicina Veterinária	974.31
6	Laboratório de Alimentos	968.20
7	Centro Administrativo	536.75
8	Biblioteca	760.07
9	Auditório Central	1.181.26
10	Centro de Cultura	498.02
11	Centro Tecnológico	3.309.67



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Abelardo Luz

12	Cantina	525.40
13	Pedagógico	3.587.40
14	Alojamento Feminino – novo	298.10
15	Alojamento Feminino Semi-interno	118.91
16	Alojamento Feminino Bloco 01 antigo	415.01
17	Serviços Gerais, Sindicato e Grêmio Estudantil	185.52
18	Almoxarifado	290.55
19	Refeitório	1.231.94
20	Ginásio de Esportes	1.438.50
21	Alojamento Masculino 03A	385.87
22	Alojamento Masculino 03B	385.87
23	Alojamento Masculino Antigo Bloco 04	580.95
24	Quadra de Esportes	672.00
25	Oficina e Garagem de Veículos Pesados	788.92
26	Marcenaria e Galpão de Máquinas	413.54
27	Lavanderia	132.88
28	Escritório e Vestiário da Agronomia	92.00
29	Laboratório de Alimentos Antigo	668.43
30	Vestiário Abatedouro	67.06
31	Abatedouro	436.69
32	Guarita	49.71
33	Casa do Mel	165.73



4. DATA DAS VISTORIAS

Foram realizadas vistorias nos dias 22 a 26 de outubro de 2018 no período matutino e vespertino.

A vistoria foi realizada pelos profissionais técnicos Diorges Evandro Guessi, Engenheiro Civil CREA/SC 063547–5, SIAPE 1757009 e Tânia Valentim de Lima Fantin, Engenheira Civil CREA/SC 098881–3, SIAPE 2127026. Durante a vistoria tinha-se trena de cinco metros e máquina fotográfica de celular, não fazendo uso de ensaios tecnológicos, equipamentos eletrônicos específicos e outros mecanismos para aferições dos ambientes.

5. DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS

Este laudo considera a vistoria de engenharia quanto: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, tomando como referência a Norma Brasileira de Regulamentação 9050 de 2015.

Os elementos citados abaixo são referenciados conforme indicado no laudo padrão (formulário).

1. CALÇADA OU PASSEIO PÚBLICO

“Questões relativas aos pavimentos externos à edificação”.

Em torno das edificações, nos acessos e nas vias pública, há calçada e/ou passeio público. Porém nem todas as calçadas permitem a integração entre as edificações, os equipamentos e mobiliários urbanos. Diversas rotas não são acessíveis e não possuem identificações adequadas, não são contínuas e sem dimensões adequadas. Dificultando o deslocamento. Seguem algumas fotos que evidenciam a situação:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Abelardo Luz





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Abelardo Luz



Conforme Cartilha de orientação de acessibilidade do CREA/SC, A acessibilidade em calçadas deve ser garantida através das seguintes características:

- Os pisos das calçadas, passeios ou vias exclusivas de pedestres os pisos devem ter superfície regular, firme, estável e antiderrapante, evitando trepidações para pessoas com cadeira de rodas;
- A inclinação transversal máxima deve ser de 2% para pisos internos e 3% para pisos externos, nas faixas destinadas a circulação de pessoas (inclinações superiores provocam insegurança no deslocamento);
- A inclinação longitudinal máxima deve ser de 8,33% para que se componha uma rota acessível;
- Grelhas ou juntas de dilatação no piso, os vãos no sentido transversal ao movimento devem ter dimensão máxima de 15 mm;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Abelardo Luz

- Calçadas, passeios e vias exclusivas de pedestres devem incorporar faixa livre com largura mínima recomendável de 1,50 m, sendo o mínimo admissível de 1,20 m, e a altura livre mínima de 2,10 m.

Diante do exposto, recomendamos a realização de projeto de urbanização para todo campus.

2. ESTACIONAMENTO

“Questões pertinentes a estacionamentos externos ou internos e quantidades mínimas.”

Embora nas vias públicas têm-se vagas reservadas para estacionamento de veículos que conduzam ou sejam conduzidos por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. As vagas em sua maioria necessitam de adequação para atender a legislação atual. Recomenda-se que seja previsto projeto específico para todo campus.

3. ACESSO A EDIFICAÇÃO

“Questões pertinentes à entrada da edificação, barreiras e demais elementos de apoio ao acesso universal.”

Nos acessos as edificações faltam corrimãos, faltam piso tátil, não tem-se sinalização adequada além de inclinações acima do permitido por norma. Recomenda-se a elaboração de projeto de acessibilidade com a finalidade de adequar as normas vigentes, além da necessidade de piso tátil, placas, sinalizações, rampas, etc.



4. CIRCULAÇÃO INTERNA

“Questões pertinentes às circulações horizontais (corredores, pisos táteis, largas) e existência de circulação vertical acessível.”

A circulação interna das edificações, apresentam-se acessíveis de maneira geral. Porém, recomenda-se a realização de projeto de acessibilidade para a circulação interna de todas as edificações, com indicações de rotas, sanitários acessíveis, sinalização visual dos obstáculos, pisos com direcionamento em alto-relevo, painéis em Braille, com a finalidade de auxiliar as pessoas com necessidades específicas. Além disso, incluir a realização de projeto luminotécnico, a fim de atender o item 6.1.2 da NBR 9050.

5. ESQUADRIAS

“Questões pertinentes à largura de portas, soleiras, peitoris de janelas e comandos, sinalização e outros.”

O campus apresenta de uma maneira geral as portas e janelas com um bom funcionamento. No entanto, não há identificações dos ambientes, não têm-se sinalização visual, não há sinalização tátil em braille, os comandos etc.

Recomenda-se, adequação das esquadrias, sinalizações visuais, tátil em relevo e braille, faixas de sinalizações, adequações de desníveis nos pisos. Compra de material, bem como execução dos trabalhos sob orientação do NAPNE e Coordenação de Infraestrutura e Serviços. Recomenda-se também melhor estudo das possíveis intervenções para melhor acessibilidade das esquadrias.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Abelardo Luz

6. SANITÁRIOS

“Questões pertinentes aos sanitários acessíveis isolados em boxes, dimensões, acessórios de apoio, portas, sinalizações, etc.”

Muitos são os detalhes construtivos necessários e que devem ser executados com a finalidade de possibilitar maior autonomia das pessoas com necessidade específica ou mobilidade reduzida tendo como condições gerais:

- No mínimo 5% do total de peças sanitárias e vestiários adequados a pessoas com deficiência;
- Localizados em rotas acessíveis;
- Portas com abertura externa nos boxes de sanitários e vestiários;
- Áreas de transferência lateral, perpendicular e diagonal para bacias sanitárias;
- Área de manobra para rotação 360°;
- Área de aproximação para utilização da peça;
- Possuir barras de apoio instaladas de acordo com as possibilidades previstas na norma ABNT NBR 9050;
- O uso de válvula de descarga ou caixa acoplada definirá o tipo de fixação das barras de apoio;
- As bacias sanitárias não podem possuir abertura frontal;
- Instalação de lavatório sem que este interfira na área de transferência;
- Acessórios (saboneteira, toalheiro, cabide, ducha, registro) instalados em uma faixa de alcance confortável para pessoas com deficiência, entre 80 e 120 cm;
- Sinalização com Símbolo Internacional de Acesso – SIA.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Abelardo Luz

Verificando os sanitários há diversas incompatibilidades, dentre elas falta de sinalizações visuais e sonoras, ausência de puxadores horizontais em portas, bacias sanitárias incompatíveis com o necessário para sanitários acessíveis, acionadores de descarga incompatíveis, lavatórios incompatíveis, espelhos fixados de forma inadequada, falta de acessórios, etc. Recomenda-se, adequação dos, sinalizações visuais, tátil em relevo e braille, faixas de sinalizações, adequações de desníveis nos pisos. Compra de material, bem como execução dos trabalhos sob orientação do NAPNE e Coordenação de Infraestrutura e Serviços. Recomenda-se também melhor estudo das possíveis intervenções para melhor acessibilidade dos banheiros.

7. MOBILIÁRIO

Recomenda-se que sejam feitas as correções necessárias nos bebedouros. Considerando que instituição não conta com balcões padronizados de informação, atendimento ou recepção. Caso julgue necessário a disponibilização deste para melhor atendimento ao público, este deverá ser contemplado em projeto arquitetônico e complementares específicos objetivando acessibilidade. Quanto aos assentos, recomenda-se a aquisição de assentos para pessoas obesas e com identificação de uso preferencial, após estudos do leiaute arquitetônico.

8. VESTIÁRIOS

“Questões pertinentes aos desníveis, tipos de piso, dimensões e existência de acessórios, bancos, boxes, porta-objetos, armários, sinalizações, etc.”

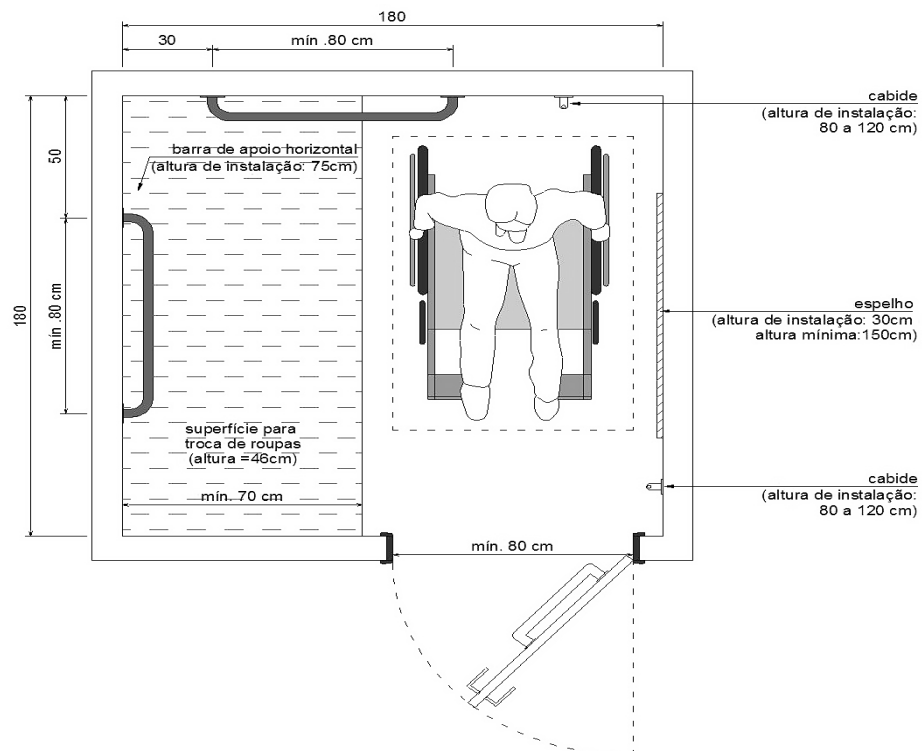
Verifica-se que a instituição não contempla vestiários acessíveis. Recomenda – se elaboração de projeto específico que atendam as normas vigentes. Recomenda-se em especial atendimento as características especiais para vestiários:

- Área de giro para usuários de cadeiras de rodas;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Abelardo Luz

- Bancos providos de encosto com área de aproximação;
- Barras de apoio e espelhos;
- Cabides próximos aos bancos, instalados entre 80 e 120 cm de altura do piso;
- Armários com área de aproximação frontal e altura entre 40 e 120 cm do piso para pessoas em cadeiras de rodas e fechaduras instaladas entre 80 e 120 cm de altura;
- Espaço de 30 cm junto ao banco para garantir a transferência dos usuários de cadeira de rodas;
- Espelhos com borda inferior a 30 cm do piso e superior mínima de 180 cm do piso;
- As cabines devem possuir espaço para troca de roupas de uma pessoa deitada.





9. BIBLIOTECAS

“Questões pertinentes à quantidade de mesas acessíveis, largura de circulações, altura de estantes e prateleiras.”

Mesmo que em alguns ambientes têm-se a identificação de acessível eles não há compatibilidade com a norma vigente. Recomenda-se então, que seja realizado projeto arquitetônico adequando o espaço existente com as normas em vigor, prevendo a utilização de usuários: obesos, mobilidade reduzida, deficientes auditivos, cadeirantes. E constatado a necessidade de alteração de layout incluir projeto elétrico e rede lógica.

10. AUDITÓRIO E SIMILARES

“Questões pertinentes aos assentos reservados, quantidade, geometria, localização e sinalizações. Rampa de acesso ao palco e condições para intérprete de libras.”

O auditório não apresenta informação de sua capacidade máxima. Assim como não há assentos fixos e nem assentos que acomodem pessoas com algum tipo de necessidade especial. Desta forma, recomenda-se a realização de projeto arquitetônico contemplando o que rege na NBR 9050, em seguida os complementares, tais como projeto elétrico, de cabeamento estruturado, preventivo contra incêndio, etc.

11. RESTAURANTE, COPAS E SIMILARES

“Questões pertinentes à quantidade de mesas, circulações, altura de tampos, espaços de aproximação, caixas, etc.”

O refeitório desta instituição apresenta mesa com assentos e bancos fixos retráteis, não contemplando pessoas com algum tipo de dificuldade de mobilidade. Recomenda-se a realização de projeto arquitetônico para adequar o local.



12. ILUMINAÇÃO

“Questões pertinentes ao nível de iluminação de ambientes, portas e balcão de atendimento.”

A rota acessível deverá passar por uma constatação com equipamento adequado quanto a sua luminância. Recomendamos que seja feito por profissional técnico habilitado, garantindo o que é exigido em norma.

13. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

“Questões pertinentes à área de resgate e sinalizações em rotas de fuga.”

Há uma quantidade de ambientes dotados com sinalização de emergência. No entanto recomenda-se a solicitação do Habite-se e aprovação dos mesmos nos CBMSC para que todos os ambientes com sinalizações de emergência tenham seus respectivos projetos aprovados. E aquelas edificações nas quais não possuem aprovações dos projetos, recomenda-se o campus submeter os projetos para aprovação e caso não tenha feito que sejam elaborados os mesmos.

14. SINALIZAÇÃO

“Questões pertinentes a placas ou outros elementos de sinalização de atendimentos acessíveis, informações de pavimentos. Sinalização para pessoas com deficiência visual.”

Em alguns ambientes tem-se indentificação de acessível, porém para atender a norma, se faz necessário em sua totalidade. Ressaltamos a importância de atender usuários com baixa visão, deficientes auditivos e cadeirantes. Desta forma, recomenda-se a realização da adequação e identificação de todos os ambientes não infringindo a identificação visual institucional. Recomenda-se também que os trabalhos sejam feitos sob orientação do NAPNE e Coordenação de Infraestrutura e Serviços.



6. MÉTODO

O laudo apresenta cada item relacionado à acessibilidade, das necessidades e exigências solicitadas por legislação e normas técnicas, apontado no laudo-padrão e registro fotográfico.

As adaptações seguirão as seguintes premissas:

- Adaptações Simples (S): movimentação de mobiliário, placas, sinalização, troca de maçanetas. Podendo ser realizado por equipe de manutenção do local.
- Adaptações de Aquisição (A): adquirir materiais necessários.
- Adaptações Cíveis (C): projetos, adequação de sanitários PCD, construção de rampas, instalação de plataformas. Faz-se necessária mão de obra especializada.

As prioridades de execução das ações necessárias terão como base o relatório técnico, disponível em http://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2017/07/Relatorio-Tecnico_prioridades-para-acessibilidade-no-IFC.pdf realizado em 24 de maio de 2017, sob responsabilidade dos servidores Diego Tretin Mioranza (economista) e Marcelo Bradacz Lopes (arquiteto e urbanista).

Em conformidade ao apresentado no relatório técnico de prioridades para execução de adequações, os recursos poderão atender conforme demanda institucional de prioridade máxima, mobiliário adaptado às pessoas com necessidades específicas em salas de aula; acessibilidade nos entornos e acessos às edificações e reserva de assentos nos auditórios, assim como de prioridade média, sendo, acessibilidade aos ambientes internos das edificações, sinalização adequada para orientação, disponibilidade de telefone adaptado para deficiente auditivo, divulgação de atendimento prioritário, sanitários acessíveis, área para embarque e desembarque de PNE.

Desta forma, recomendamos que seja dada prioridade, com base nos itens avaliados a execução das ações conforme apontado no quadro resumo a seguir.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Abelardo Luz

7. QUADRO RESUMO

ELEMENTOS	AÇÃO	ADAPTAÇÕES	PRIORIDADE
		Simple (S) Aquisição (A) Civis (C)	
1- CALÇADA OU PASSEIO PÚBLICO	Elaborar projeto de urbanização.	C	MÉDIA
2- ESTACIONAMENTO	Elaborar projeto de pavimentação.	C	MÉDIA
3- ACESSO A EDIFICAÇÃO	Adequar a sinalização das portas.	S	MÉDIA
	Elaborar projeto de acessibilidade.	C	
4- EDIFICAÇÃO – CIRCULAÇÃO INTERNA	Elaborar projeto luminotécnico.	C	MÉDIA
	Elaborar projeto de acessibilidade.	C	
5- ESQUADRIAS	Elaborar projeto de sinalização visual e tátil.	C	MÉDIA
6- SANITÁRIO ACESSÍVEL OU BOXE SANITÁRIO ACESSÍVEL	Boxe acessível: Elaborar projeto arquitetônico, hidrossanitário e elétrico.	C	MÉDIA
	Sanitário coletivo: Elaborar projeto arquitetônico. E posteriormente os complementares.	C	
7- MOBILIÁRIO	Bebedouro: Regular os	C	MÁXIMA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Abelardo Luz

	bebedouros.		
	Assentos: Adquirir assento com identificação de atendimento preferencial bem como para pessoa obesa.	A	
	Interior das Salas: Elaborar projeto arquitetônico (layout).	C	
8- VESTIÁRIOS	Adequar as normas vigentes	C	MÉDIA
9- BIBLIOTECAS	Elaborar projeto arquitetônico, elétrico e de rede lógica.	C	MÁXIMA
10- AUDITÓRIO E SIMILARES	Elaborar projeto arquitetônico, elétrico, cabeamento estruturado, preventivo contra incêndio.	C	MÁXIMA
11- RESTAURANTE, COPAS E SIMILARES	Elaborar projeto arquitetônico para adequar a distribuição do mobiliário.	C	MÁXIMA
12- ILUMINAÇÃO	Elaborar projeto elétrico.	C	MÉDIA
13- SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	Elaborar projeto preventivo contra incêndio dos blocos.	C	MÁXIMA
14- SINALIZAÇÃO	Identificar ambientes respeitando a identidade	S	MÉDIA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Abelardo Luz

	visual institucional.		
--	-----------------------	--	--

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente **LAUDO DE VISTORIA DE ACESSIBILIDADE** foi realizado por profissional habilitado pertencente a Coordenação de Projetos e Obras do Instituto Federal Catarinense, Reitoria – Blumenau / SC. Solicitado a realização conforme apontado no memorando circular nº 167/2018 emitido pela Pró Reitoria de Desenvolvimento Institucional, no dia 24 de setembro de 2018, protocolo nº 23348.006278/2018-01.

Após às verificações das condições de acessibilidade no Campus Concórdia, no que concernem a acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, em atendimento aos preceitos legais mencionados que regem a matéria, **RECOMENDAMOS QUE SEJAM REALIZADAS ADAPTAÇÕES E O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS** a fim de atender em sua totalidade as edificações do campus acessível.